



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** para atender as necessidades dos **50 ranchos da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM)**. (1ª CIPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 23º BPM, 24º BPM, 25º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 30º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 34º BPM, 35º BPM, 36º BPM, 39º BPM, 41º BPM, AjG, APM, BOPE, BPCChq, BPRv, CFAP, CFR, CPM, CPM II, CPM III, DAbst, HCPM, HPMNit, PPM Cascadura, e RCECS).

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de

2002, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Inc. I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“**Art. 1º**- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“**Art. 15º** - As compras, sempre que possível, deverão: **II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“**Art. 3º** - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (decreto nº46751/2019).

A adoção do SRP justifica-se, pois embora a SEPM possua um histórico do consumo, o ideal é empregar estimativas porque a distribuição do material de limpeza do contrato anterior teve seu início em setembro de 2020, menos de 1 (um) ano atrás, período este de ajustes das quantidades planejadas.

Ademais, o quantitativo a ser adquirido de cada objeto foi estimado conforme a necessidade dos ranchos existentes na SEPM (50 ranchos).

Ressalta-se que o artigo 15 da Lei 8.666/93 dispõe que as compras sempre que possível deverão ser processadas por meio do SRP cuja finalidade precípua é garantir a celeridade da contratação.

Nesse sentido, a solicitação de aquisição de material de limpeza/higienização para todos os ranchos, por meio de SRP encontra justificativa viável para a hipótese I - pela necessidade de contratações frequentes, na hipótese II – visto que o objeto terá necessidade de entrega parcelada, na hipótese III - pois atenderá aos outros órgãos ou entidades da administração e na hipótese IV - pela natureza do objeto, posto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, como já apontado alhures.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material de limpeza/higienização justifica-se em razão da necessidade de melhorar as condições higiênico-sanitárias dos ranchos da SEPM, através do uso de produtos devidamente regulamentados pelo Ministério da Saúde e aplicados corretamente, de forma a garantir a segurança alimentar das refeições produzidas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2009), as Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) estão intimamente relacionadas à qualidade higiênico-sanitária das Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).

Cerca de mais de 60% dos casos de surtos de DTAs decorrem do descuido higiênico-sanitário de manipuladores, das técnicas inadequadas de processamento e da deficiência de higiene da estrutura física, utensílios e equipamentos (ANDRADE et al, 2003; WHO, 2014).

Os produtos e equipamentos de limpeza e de sanitização a serem utilizados em cozinhas precisam estar em acordo com as determinações da legislação higiênico-sanitária vigente e as especificidades apresentadas pelos seus fabricantes (MARTINS, et al., 2011).

Por derradeiro impende destacar, o Processo **SEI-350169/000770/2021**, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar

este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

3- OBJETO / DEMANDA DO ORGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES :

3.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participante relacionados ao PLS 1058/2021.

3.1.1 Especificações técnicas e quantidades SEPM

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO TOTAL / ANO
1	84090	DETERGENTE DOMESTICO ,ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA: INODORO, PH: NEUTRO Código do Item: 7930.041.0001	FRASCO 500ml	33.474
2	154848	DETERGENTE INDUSTRIAL,ASPECTO: LIQUIDO CONCENTRADO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, BASE: CONCENTRADO NEUTRO, PH: NEUTRO, FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS Código do Item: 7930.035.0023	UNIDADE	2.840
3	153514	AGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA),AROMA: N/A, TEOR CLORO ATIVO: 2,00 A 2,50 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS Código do Item: 7930.005.0005	UNIDADE	6.455
4	163420	SABONETE ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: ANTISSEPTICO - TRICLOSAN 0,5%, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS Código do Item: 8520.004.0023	UNIDADE	5.067

5	170517	DESINCRUSTANTE,ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: REMOCAO DE GORDURA DE FOGUES, COIFAS, FRITADEIRAS E CHAPAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, NEUTRALIZANTE, ADJUVANTE,COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, CORANTE E VEICULO, FORNECIMENTO: FRASCO 5L Código do Item: 7930.011.0014	UNIDADE	590
6	67656	PANO LIMPEZA MULTIUSO,COMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M Código do Item: 7920.032.0012	UNIDADE	583
7	68580	ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL: FIBRA DE LIMPEZA, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS UNIDAS POR RESINA A PROVA D`AGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO, FORMATO: RETANGULAR, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.028.0005	UNIDADE	26.779
8	116874	FIBRA ABRASIVA,MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS UNIDAS RESINA A PROVA D`AGUA IMPREGNADAS MINERAL ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR Código do Item: 7920.048.0001	UNIDADE	31.243
9	123108	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA DUPLA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: PLASTICO, LARGURA BASE: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 125 CM Código do Item: 7920.023.0030	UNIDADE	150
10	155031	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA REFORCADA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 15 ~ 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 ~ 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.023.0036	UNIDADE	400
11	155033	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL(DESATIVADO),MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, COR: AZUL, CAPACIDADE: 25 L, GRADUACAO: SEM GRADUACAO, ALCA: POLIPROPILENO, TAMPA: SEM	UNIDADE	400

		TAMPA, COR TAMPA: N/A, BICO: COM BICO, ACESSORIO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.001.0045		
12	124523	BALDE ESPREMEDOR PARA LIMPEZA, MODELO: UNICO BALDE, MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO, COR: AMARELO, MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO, ACOO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 20 L, MOVIMENTACAO: POR RODAS DE 3` Código do Item: 7920.001.0010	UNIDADE	50
13	154837	MOP UMIDO EQUIPAMENTO LIMPEZA, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL SUPORTE: PLASTICO, MATERIAL CABO: ALUMINIO, COR: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.016.0003	UNIDADE	100
14	13503	REFIL MOP UMIDO, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL: ALGODAO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: N/A Código do Item: 7920.022.0002	UNIDADE	300
15	151501	FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0005	UNIDADE	500
16	155034	FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: VERDE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0006	UNIDADE	100
17	149761	PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: SIMPLES, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 CM X 21 CM, NUMERO DOBRA: 1, QUALIDADE: 100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 FOLHAS Código do Item: 8540.006.0050	UNIDADE	16.889
18	154850	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, TOALHEIRO, NUMERO DOBRAS: 2/3, ACIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL TAMPA: PLASTICO, COR TAMPA: BRANCO, MATERIAL BASE: PLASTICO, COR BASE: BRANCA, ACABAMENTO: N/A, FECHAMENTO: FECHADURA	UNIDADE	176

		SEGURANCA, CAPACIDADE: 1000 FL, TIPO VISOR: PLASTICO, FIXACAO: PARAFUSO COM BUCHA, DIMENSOES (H X L X P): 30 X 26 X 12,3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4510.028.0013		
19	86680	DISPENSADOR SABONETE LIQUIDO,MATERIAL: PLASTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, COR: N/A, TAMANHO: 29 CM Código do Item: 4510.064.0001	UNIDADE	176
20	149598	SACO LIXO,CONVENCIONAL ,MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 200L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0032	UNIDADE	1.080
21	154901	LIXEIRA ,TIPO: CONTAINER, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0093	UNIDADE	150
22	149599	SACO LIXO,CONVENCIONAL ,MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0033	UNIDADE	1.260
23	168062	LIXEIRA ,TIPO: CESTO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: POLIPROPILENO BRANCA, CAPACIDADE: 60L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0107	UNIDADE	175
24	146296	ALCOOL ,TIPO: ALCOOL ETILICO, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.472.0069	UNIDADE	20.085
25	147651	TOUCA DESCARTAVEL COPEIRA, COZINHA,MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, CARACTERISTICA CONFECCAO: ELASTICO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	UNIDADE	1.774

		Código do Item: 8530.022.0002		
26	149600	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICACAO DA AMOSTRA, LARGURA: 15 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTACAO: PACOTE, ESPESSURA: 0,5 MM, QUANTIDADE SACO: 1000, APLICACAO: ALIMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADES Código do Item: 8105.009.0162	UNIDADE	261

- Especificações técnicas e quantidades **UEZO**

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO TOTAL / ANO
15	151501	FRASCO BORRIFADOR,MATERIAL: PLASTICO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0005	UNIDADE	400
21	154901	LIXEIRA ,TIPO: CONTAINER, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0093	UNIDADE	30
23	168062	LIXEIRA ,TIPO: CESTO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: POLIPROPILENO BRANCA, CAPACIDADE: 60L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0107	UNIDADE	30
24	146296	ALCOOL ,TIPO: ALCOOL ETILICO, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.472.0069	UNIDADE	864

- Especificações técnicas e quantidades **SEGOV**

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO TOTAL / ANO
1	84090	DETERGENTE DOMESTICO ,ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGANCIA: INODORO, PH: NEUTRO Código do Item: 7930.041.0001	FRASCO 500ml	460
3	153514	AGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA),AROMA: N/A, TEOR CLORO ATIVO: 2,00 A 2,50 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS Código do Item: 7930.005.0005	UNIDADE	380
4	163420	SABONETE ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: ANTISSEPTICO - TRICLOSAN 0,5%, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS Código do Item: 8520.004.0023	UNIDADE	560
6	67656	PANO LIMPEZA MULTIUSO,COMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M Código do Item: 7920.032.0012	UNIDADE	560
7	68580	ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL: FIBRA DE LIMPEZA, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS UNIDAS POR RESINA A PROVA D`AGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO, FORMATO: RETANGULAR, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.028.0005	UNIDADE	720
9	123108	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA DUPLA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: PLASTICO, LARGURA BASE: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 125 CM Código do Item: 7920.023.0030	UNIDADE	100
10	155031	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA REFORCADA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 15 ~ 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 ~ 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.023.0036	UNIDADE	80
11	155033	BALDE CIRCULAR / OVAL USO		

		GERAL(DESATIVADO),MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, COR: AZUL, CAPACIDADE: 25 L, GRADUACAO: SEM GRADUACAO, ALCA: POLIPROPILENO, TAMPA: SEM TAMPA, COR TAMPA: N/A, BICO: COM BICO, ACESSORIO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.001.0045	UNIDADE	100
12	124523	BALDE ESPREMEDOR PARA LIMPEZA,MODELO: UNICO BALDE, MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO, COR: AMARELO, MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO, ACOO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 20 L, MOVIMENTACAO: POR RODAS DE 3` Código do Item: 7920.001.0010	UNIDADE	02
15	151501	FRASCO BORRIFADOR,MATERIAL: PLASTICO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0005	UNIDADE	20
16	155034	FRASCO BORRIFADOR,MATERIAL: PLASTICO, COR: VERDE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0006	UNIDADE	10
17	149761	PAPEL TOALHA,TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: SIMPLES, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 CM X 21 CM, NUMERO DOBRA: 1, QUALIDADE: 100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 FOLHAS Código do Item: 8540.006.0050	UNIDADE	180
18	154850	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, TOALHEIRO,NUMERO DOBRAS: 2/3, ACIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL TAMPA: PLASTICO, COR TAMPA: BRANCO, MATERIAL BASE: PLASTICO, COR BASE: BRANCA, ACABAMENTO: N/A, FECHAMENTO: FECHADURA SEGURANCA, CAPACIDADE: 1000 FL, TIPO VISOR: PLASTICO, FIXACAO: PARAFUSO COM BUCHA, DIMENSOES (H X L X P): 30 X 26 X 12,3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	40

		Código do Item: 4510.028.0013		
20	149598	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 200L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0032	UNIDADE	210
21	154901	LIXEIRA , TIPO: CONTAINER, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMAÇAO E PEDAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0093	UNIDADE	95
22	149599	SACO LIXO, CONVENCIONAL , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0033	UNIDADE	1500
23	168062	LIXEIRA , TIPO: CESTO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: POLIPROPILENO BRANCA, CAPACIDADE: 60L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMAÇAO E PEDAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0107	UNIDADE	80
24	146296	ALCOOL , TIPO: ALCOOL ETILICO, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.472.0069	UNIDADE	1820

3.7. Especificação Detalhadas:

**ITEM 1 - DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA:
BIODEGRADAVEL, FRAGANCIA: INODORO, PH: NEUTRO.**

Complemento do item: frasco de 500ml;

ITEM 2- DETERGENTE INDUSTRIAL, ASPECTO: LIQUIDO CONCENTRADO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, BASE: CONCENTRADO NEUTRO, PH: NEUTRO, FRAGANCIA: SEM FRAGRANCIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS;

ITEM 3 - ÁGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA), AROMA: N/A, TEOR CLORO ATIVO: 2,00 A 2,50 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5LITROS;

ITEM 4 - SABONETE, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: ANTISSEPTICO - TRICLOSAN 0,5%, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS;

Complemento do item: INODORO

ITEM 5 - DESINCRUSTANTE, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: REMOCAO DE GORDURA DE FOGOES, COIFAS, FRITADEIRAS E CHAPAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, NEUTRALIZANTE, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, CORANTE E VEICULO, FORNECIMENTO: FRASCO 5L

Complemento do Item: Material PEAD (polietileno de alta densidade);

ITEM 6 - PANO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M

Complemento do tem: ROLO COM 300M (600 FOLHAS), 25-30 X 40-50 CM. PICOTADAS A CADA 40-50CM

ITEM 7 - ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAL: FIBRA DE LIMPEZA, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS UNIDAS POR RESINA A PROVA D`ÁGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO, FORMATO: RETANGULAR, FORNECIMENTO: UNIDADE

ITEM 8 - FIBRA ABRASIVA, MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS UNIDAS RESINA A PROVA D'ÁGUA IMPREGNADAS MINERAL ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR

Complemento do item: Tamanho mínimo 125mm x 87mm x 22mm; Forma de fornecimento unidade;

ITEM 9 - RODO, UTENSILIO DOMESTICO, CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA DUPLA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: PLASTICO, LARGURA BASE: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 125 CM;

Complemento do item: Medidas estão aproximadas; Forma de fornecimento: unidade

ITEM 10 - RODO, UTENSILIO DOMESTICO, CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA REFORCADA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 15 ~ 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 ~ 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE;

ITEM 11 - BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, COR: AZUL, CAPACIDADE: 25 L, GRADUACAO: SEM GRADUACAO, ALCA: POLIPROPILENO, TAMPA: SEM TAMPA, COR TAMPA: N/A, BICO: COM BICO, ACESSORIO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE;

ITEM 12 - BALDE ESPREMEDOR PARA LIMPEZA, MODELO: UNICO BALDE MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO, COR: AMARELO, MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO, AÇÃO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 20 L, MOVIMENTACAO: POR RODAS DE 3`

ITEM 13 - MOP UMIDO EQUIPAMENTO LIMPEZA, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL SUPORTE: PLASTICO, MATERIAL CABO: ALUMINIO, COR: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

ITEM 14 - REFIL MOP UMIDO, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL: ALGODAO, COMPRIMENTO: 80 CM;

ITEM 15 - FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE;

ITEM 16 - FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: VERDE, CAPACIDADE: 500ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.

Complemento do item: cor verde ou qualquer outra cor, exceto branco;

ITEM 17 - PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: SIMPLES, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 CM X 21 CM, NUMERO DOBRA: 1, QUALIDADE: 100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 FOLHAS

ITEM 18 - PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, TOALHEIRO, NUMERO DOBRAS: 2/3, ACIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL TAMPA: PLASTICO, COR TAMPA: BRANCO, MATERIAL BASE: PLASTICO, COR BASE: BRANCA, ACABAMENTO: N/A, FECHAMENTO: FECHADURA SEGURANCA, CAPACIDADE: 1000 FL, TIPO VISOR: PLASTICO, FIXACAO: PARAFUSO COM BUCHA, DIMENSOES (H X L X P): 30 X 26 X 12,3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

ITEM 19 - DISPENSADOR SABONETE LIQUIDO, MATERIAL: PLASTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, COR: N/A, TAMANHO: 29 CM

Complemento do item: Acompanha parafusos e buchas; Com reservatório; Com visor central transparente; fornecimento unidade;

ITEM 20 - SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 200 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MICRAS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES;

ITEM 21 - LIXEIRA, TIPO: CONTAINER, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO,FORMAFORNECIMENTO: UNIDADE;

ITEM 22 - SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE,CAPACIDADE:100L,TIPOCOSTURA:SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES;

ITEM23LIXEIRA, TIPO:CESTO,FORMATO:REDONDO,MATERIAL:POLIPROPIL ENOBRANCA, CAPACIDADE: 60L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO.,FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE;

ITEM 24 - ALCOOL, TIPO: ALCOOL ETILICO, ASPECTO: LIQUIDO,CONCENTRACAO:70%,FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO;

ITEM 25 - TOUCA DESCARTAVEL COPEIRA, COZINHA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, CARACTERISTICA CONFECCAO: ELASTICO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES;

ITEM 26 - SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICACAO DA AMOSTRA, LARGURA: 15 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTACAO: PACOTE, ESPESSURA: 0,5 MM, QUANTIDADE SACO: 1000,

APLICACAO: ALIMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.

4- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos materiais deverá ser de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho;

Os materiais serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante;

A CONTRATADA deverá dispor de funcionários devidamente treinados, identificados e suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado;

Os entregadores deverão se responsabilizar por desembalar o produto para que o mesmo seja conferido no ato da entrega;

O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo;

O recebimento definitivo dar-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;

A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Apoio Técnico definida para este certame;

Caso sejam identificadas irregularidades em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos mesmos em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação pela CONTRATANTE;

A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados a SEPM o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da CONTRATADA sem qualquer custo.

O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na amostra, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s);

Os materiais serão entregues de forma **PARCELADA**.

LOCAL DE ENTREGA SEPM – Secretaria de Estado de Polícia Militar (Órgão Gerenciador)

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: na sede da DABast, Av. Feliciano Sodré, 190, Niterói/RJ, CEP: 24030-011. Contatos através dos Telefones: (21) 2717-6216 e (21) 2717-6463.

LOCAL DE ENTREGA UEZO – Centro Universitário Estadual Zona Oeste (Órgão Participante)

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: Avenida Manuel Calderia de Alvarenga, 1.203. Campo Grande/RJ. Cep: 23.070-200.

LOCAL DE ENTREGA SEGOV – Secretaria de Estado de Governo (Órgão Participante)

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: R. Pinheiro Machado, s/nº, Almoxarifado, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-090.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses corridos e começará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os pedidos de fornecimento.

5- AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do primeiro colocado à apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DA SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste Termo, devendo ser atendida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no **“chat mensagem”** pelo pregoeiro no momento oportuno.

A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e conseqüente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas.

A amostra será analisada por representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para o licitante.

As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirado da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da SEPM.

A desclassificação da proposta, acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

6- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

A CONTRATADA deverá encaregar-se pela descarga do material no local citado.

A pretensa aquisição deverá ser nova e entregue acondicionada em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação e fabricante.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquelas previstas no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no que couber às licitações para fornecimento de bens, excetuando-se, por conseguinte, as disposições relativas às licitações pertinentes a obras e serviços.

8- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. **Não há necessidade** de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 46.751/19.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)

9- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa

expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado de forma **PARCELADA**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10–GARANTIA:

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

11- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avançadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;
- d) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- f) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- g) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- b) Os produtos de limpeza deverão estar regulamentados pelo Ministério da Saúde e os demais pelo INMETRO;
- c) Estar regulamentada de acordo com as seguintes legislações vigentes: Portaria nº 15/88, Resolução Normativa nº 1/78, Portaria nº 89/94;
- d) Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência;
- e) Apresentar a nota fiscal no ato da entrega;
- f) Trocar a mercadoria, em até 30 (trinta) dias corridos, caso a

CONTRATANTE detecte algum defeito de fabricação após o recebimento;

- g) Recolher a mercadoria, caso ela não atenda às especificações do edital, repondo-a em até 05 (cinco) dias úteis após o comunicado;
- h) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração praticada por seus empregados nas dependências das Unidades da SEPM;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da SEPM;
- k) Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais;
- l) Comunicar ao Setor de Aproveitamento, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais de limpeza e descartáveis;
- m) Arcar com todas as despesas e providências que se fizerem necessárias, visando ao fornecimento dos materiais, decorrentes do transporte, do seguro, bem como quaisquer outras afetas à entrega, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à SEPM quaisquer ônus;
- n) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB PM Itallo Marciano Franco, RG: 98.074, Id. Funcional: 5010396-2

17- GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

UNID	POSTO/GRADU AÇÃO/ RG /NOME	CPF	FUNÇÃO	ID FUNCIO NAL	TELEFONE	E-MAIL
DAbst	MAJ PM RG 59.573 RENATO MARCELINO	030.606. 637-85	GESTOR	2401313-7	(22)99893- 0053	renatomarc0370 @gmail.com
DAbst	CAP PM RG 77.963 DIEGO COSTA MACEDO	096.593. 767-40	GESTOR SUBSTIT UTO	0593250-5	(21)99038- 5891	diegomacedo081 5@gmail.com
DAbst	CB PM RG 86.521 DENEY LIBÂNIO DA SILVA JUNIOR	099.703. 567-63	FISCAL	4367780-0	(21)96429- 1758	junior86521@g mail.com
DAbst	CB PM RG 92.149 RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO	108.912. 387-60	FISCAL	4412316-7	(21)96935- 1137	rafaelcastelar921 49@gmail.com
DAbst	CB PM RG 98.966 PEDRO VITAL COUTINHO TEIXEIRA	109.774. 867-70	FISCAL	4429341-0	(21)96449- 5941	Pedro.vitalcteixe ira@gmail.com

18. CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

— **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693

19 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – MAPAS DE RISCOS

ANEXO III – MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ANEXO IV - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE SEPM	SUBITE M	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DETERGENTE DOMESTICO ,ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGANCIA: INODORO, PH: NEUTRO Código do Item: 7930.041.0001	FRASCO 500ml	33.474			
2	DETERGENTE INDUSTRIAL,ASPECTO: LIQUIDO CONCENTRADO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, BASE: CONCENTRADO NEUTRO, PH: NEUTRO, FRAGANCIA: SEM FRAGRANCIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5 LITROS Código do Item: 7930.035.0023	UNIDADE	2.840			
3	AGUA SANITARIA (LIMPEZA DOMESTICA),AROMA: N/A, TEOR CLORO ATIVO: 2,00 A 2,50 % - SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FORMA FORNECIMENTO:	UNIDADE	6.455			

	FRASCO 5 LITROS Código do Item: 7930.005.0005					
4	SABONETE ,ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: ANTISSEPTICO - TRICLOSAN 0,5%, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS Código do Item: 8520.004.0023	UNIDADE	5.067			
5	DESINCRUSTANTE,ASPEC TO: LIQUIDO, APLICACAO: REMOCAO DE GORDURA DE FOGOES, COIFAS, FRITADEIRAS E CHAPAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, NEUTRALIZANTE, ADJUVANTE,COADJUVAN TE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, CORANTE E VEICULO, FORNECIMENTO: FRASCO 5L Código do Item: 7930.011.0014	UNIDADE	590			
6	PANO LIMPEZA MULTIUSO,COMPOSICAO : FIBRA DE VISCOSE, TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: ROLO COM 300 M Código do Item: 7920.032.0012	UNIDADE	583			
7	ESPONJA, LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL: FIBRA DE LIMPEZA, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS UNIDAS POR RESINA A PROVA D`AGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO, FORMATO: RETANGULAR, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.028.0005	UNIDADE	26.779			
8	FIBRA ABRASIVA,MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS UNIDAS RESINA A PROVA D`AGUA IMPREGNADAS MINERAL ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR Código do Item: 7920.048.0001	UNIDADE	31.243			
9	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM					

	CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA DUPLA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: PLASTICO, LARGURA BASE: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 125 CM Código do Item: 7920.023.0030	UNIDADE	150			
10	RODO, UTENSILIO DOMESTICO,CABO: COM CABO, MATERIAL BASE: ALUMINIO, ELEMENTO: BORRACHA REFORCADA, MATERIAL CABO: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, LARGURA BASE: 15 ~ 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 ~ 25 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.023.0036	UNIDADE	400			
11	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL(DESATIVADO),MA TERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, COR: AZUL, CAPACIDADE: 25 L, GRADUACAO: SEM GRADUACAO, ALCA: POLIPROPILENO, TAMPA: SEM TAMPA, COR TAMPA: N/A, BICO: COM BICO, ACESSORIO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.001.0045	UNIDADE	400			
12	BALDE ESPREMEDOR PARA LIMPEZA,MODELO: UNICO BALDE, MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO, COR: AMARELO, MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO, ACAO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 20 L, MOVIMENTACAO: POR RODAS DE 3` Código do Item: 7920.001.0010	UNIDADE	50			

13	MOP UMIDO EQUIPAMENTO LIMPEZA, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL SUPORTE: PLASTICO, MATERIAL CABO: ALUMINIO, COR: NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7920.016.0003	UNIDADE	100			
14	REFIL MOP UMIDO, MODELO: PONTA DOBRADA, MATERIAL: ALGODAO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: N/A Código do Item: 7920.022.0002	UNIDADE	300			
15	FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0005	UNIDADE	500			
16	FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, COR: VERDE, CAPACIDADE: 500 ML, TRAVA: COM TRAVA, ACESSORIO: COM BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.003.0006	UNIDADE	100			
17	PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO, COR: BRANCO, FOLHA: SIMPLES, APRESENTACAO: INTERFOLHADO, DIMENSAO (C X L): 23 CM X 21 CM, NUMERO DOBRA: 1, QUALIDADE: 100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 FOLHAS Código do Item:	UNIDADE	16.889			

	8540.006.0050					
18	<p>PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, TOALHEIRO, NUMERO DOBRAS: 2/3, ACIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL TAMPA: PLASTICO, COR TAMPA: BRANCO, MATERIAL BASE: PLASTICO, COR BASE: BRANCA, ACABAMENTO: N/A, FECHAMENTO: FECHADURA SEGURANCA, CAPACIDADE: 1000 FL, TIPO VISOR: PLASTICO, FIXACAO: PARAFUSO COM BUCHA, DIMENSOES (H X L X P): 30 X 26 X 12,3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 4510.028.0013</p>	UNIDADE	176			
19	<p>DISPENSADOR SABONETE LIQUIDO, MATERIAL: PLASTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, COR: N/A, TAMANHO: 29 CM</p> <p>Código do Item: 4510.064.0001</p>	UNIDADE	176			
20	<p>SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 200L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</p> <p>Código do Item: 8105.011.0032</p>	UNIDADE	1.080			
21	<p>LIXEIRA, TIPO: CONTAINER, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 120L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMACAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 7240.014.0093</p>	UNIDADE	150			

22	SACOLIXO,CONVENCIONAL,MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO COSTURA: SIMPLES, TRANSPARENCIA: PRETA, ESPESSURA: 0,12 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Código do Item: 8105.011.0033	UNIDADE	1.260			
23	LIXEIRA ,TIPO: CESTO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: POLIPROPILENO BRANCA, CAPACIDADE: 60L, TAMPA: ACIONAMENTO POR PEDAL, PEDAL: ARMAÇAO E PEDAL EM ACO CARBONO GALVANIZADO., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.014.0107	UNIDADE	175			
24	ALCOOL ,TIPO: ALCOOL ETILICO, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.472.0069	UNIDADE	20.085			
25	TOUCA DESCARTAVEL COPEIRA, COZINHA,MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, CARACTERISTICA CONFECCAO: ELASTICO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES Código do Item: 8530.022.0002	UNIDADE	1.774			
26	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICACAO DA AMOSTRA, LARGURA: 15 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTACAO: PACOTE, ESPESSURA: 0,5 MM, QUANTIDADE SACO: 1000, APLICACAO: ALIMENTOS, FORMA	UNIDADE	261			

	FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000 UNIDADES Código do Item: 8105.009.0162					
--	---	--	--	--	--	--

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega: (Prazo não superior a 120 dias)
_____/_____/____	_____/_____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____

ANEXO II
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser	Chefe do Setor de Termo de Referência		

	questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	
--	---	--

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar, e se possível revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Realizar reunião com o representante das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto e o Diretor de Licitações e Projetos para providenciar a substituição de um ou mais membros da equipe de fiscalização (técnica e/ou administrativa), designando servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Representante do Diretor da DLP, Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto.
----	---	--

RISCO 07

PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Providenciar a escolha de um ou mais servidores de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	Unidade Solicitante e DLP		

RISCO 08

PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão, a fim de buscar as soluções que atendam a demanda em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta

Id.	Dano	
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades,			

	submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP
--	--	-------------------------

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:			
	Data de Expedição:	___/___/___		
	Início dos Serviços:	___/___/___		
	Processo N°:			
	Contrato N°:			
Contratado:		CNPJ:		
Endereço:		CEP:		
Cidade:		Telefone:	E-mail:	
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:			
	Área:			
Objeto do Contrato:				
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.				

ANEXO VI



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (SEPM)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE: SEPM		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: Secretaria de Estado de Polícia Militar		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						